

PORTARIA Nº 468/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **REJANE PEREIRA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, para empreender viagem à cidade de MARABÁ-PA, para transportar servidores em viagem para o Seminário da UNIFESSPA, no período de **02 a 07/05/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON